

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 83/2024**

02 de outubro de 2024

Processo nº 23117.063107/2024-32

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**EDUCASOLOS: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA APLICADA A POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE OS SOLOS - ANO III - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **EducaSolos: a Educação Ambiental Crítica aplicada a popularização do conhecimento sobre os solos - Ano III** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia, História, Pedagogia, Administração, Ciências Biológicas, engenharia de Produção, Serviço Social, Química, Serviço Social, Física, Matemática	01	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Pedologia, Geomorfologia e Ensino de Geografia Física - Lab. PEDOGEO - Bloco 1J- Campus Pontal

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades do(a) bolsista ocorrerão de segunda a sexta-feira das 8h às 22h e sábados quando houver necessidade (horário a combinar com o(a) bolsista), respeitando a carga horária de 20 horas semanais (Anexo II).
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lecpgeo@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado, com especificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.7. Carta de intenções do candidato em atuar no projeto (ANEXO V);
 - 4.2.8. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios (ANEXO VI);
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 83**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 7 (sete) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação**, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) candidato(a), cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (devidamente documentando), conforme a tabela de pontuação do currículo (ANEXO VI) e terá pontuação máxima de 100 pontos;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto;

8.5. Análise da carta de intenções (ANEXO V), cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos (Anexo VII);

8.6. A nota final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte formula: **Resultado Final = Valor do CRA+ Carta de Intenções (ANEXO V)+ Curriculo (ANEXO VI) /3.**

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lecpgeo@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	08/10/2024 a 18/10/2024
Inscrições	10/10/2024 a 18/10/2024
Análise documental	21/10/2024
Avaliação	22/10/2024
Resultado Preliminar	23/10/2024
Recebimento dos Recursos	24/10/2024
Resultado Final	25/10/2024

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: lecpgeo@ufu.br

Uberlândia-MG, 08 de outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5757182** e o código CRC **41FEC7EB**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O solo é um recurso natural que é de fundamental importância para a vida na Terra, uma vez que toda produção alimentar se concentra sobre esse bem natural. Entretanto, devido a forma que tem ocorrido o uso e a ocupação da terra, nota-se o desgaste das áreas produtoras de alimentos devido à falta de políticas públicas agroecológicas, que possam auxiliar na presevação, recuperação e manutenção das áreas de cultivo e evitar a perda de solo por meio da erosão. Diante deste cenário, os projetos de extensão são bastante importantes para promover a sensibilização da população sobre a questão ambiental vinculada a degradação dos solos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a preocupação do ser humano, em relação ao ambiente, é a conservação da água e espécies da flora e fauna, pois tem sido impactados com as atividades humanas e divulgados nos meios de comunicação. O solo também precisa desta atenção, tendo em vista a utilização deste recurso de forma inadequada sem a utilização de práticas conservacionistas. Neste contexto é deixada a questão da degradação e limites que o solo também apresenta, aquém da importância necessária. Neste sentido, o projeto buscará suprir uma lacuna deixada nos livros didáticos, na formação docente e nas campanhas de conservação ambiental, no que se refere ao ensino de solos e a popularização do conhecimento na comunidade em geral, na tentativa de desmistificar alguns pré-conceitos em relação aos solos, demonstrando sua importância e como ações pontuais envolvendo a educação ambiental pode contribuir para despertar um sentimento de pertencimento entre ser humano e solos. A concepção de educação ambiental crítica será construída com o público alvo a partir da utilização de exemplos locais que expressam algum sentimento de pertencimento, além de demonstrar como o solo e demais elementos estão sendo degradados e como a sociedade tem um papel importante para recuperar essas áreas e mitigar os impactos. Por isso, torna-se importante escutar a sociedade e dialogar com a mesma, com o intuito de transformar o cidadão apático em um cidadão ativo, capaz de transformar a realidade local. Nesse sentido, será utilizada a interação dialógica, para promover um diálogo entre comunidade acadêmica e setores da comunidade, sendo estes atingidos de forma direta (comunidade escolar) e indireta (familiares ligados a diversos setores econômicos, culturais etc). Os materiais didáticos, tais como: maquetes que representam características dos solos, das rochas, do relevo; painéis informativos, experimentos com solo naturais (porosidade, textura, infiltração) e representações de solos naturais (maccropedolito), depósitos tecnogênicos (solos alterados pela ação humana), uso de cartilha informativa, palestras informativas, oficinas lúdicas e evento científico, irão contribuir para a construção de um diálogo interativo, valorizando o saber popular e desmistificando algumas concepções equivocadas, a partir do conhecimento científico. Desta forma, os materiais didáticos pedagógicos auxiliarão na compreensão referente ao processo de formação do solo, os tipos, características físicas e sua relação com as rochas, o relevo, a vegetação, as águas pluviais e fluviais que compõem o ambiente, bem como mostrar que a preservação e a conservação são importantes para a manutenção da qualidade de vida da sociedade e do próprio ambiente em que vivemos. A proposta deste projeto de extensão visa colaborar para o

processo de ensino/aprendizagem do conteúdo solos, sua interação com os demais elementos da natureza, medidas de preservação e conservação, envolvendo as escolas, órgão públicos e a universidade. Além disso, pretende-se contribuir para a identificação dos problemas socioambientais que a sociedade vem sofrendo e proporcionar a compreensão das dinâmicas dos diversos ambientes através da conscientização, do desenvolvimento de hábitos que conservem os recursos naturais e promova a prática cidadã, através da discussão de problemas ocorridos no espaço de vivência do público alvo. É por meio da popularização do conhecimento do recurso natural solo que pretendemos estimular comportamentos e ações que colaborem com a conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

OBJETIVOS:

GERAL: Diante do cenário de degradação ambiental, oriunda do uso e ocupação nas áreas urbanas e rurais, o projeto, tem como objetivo trabalhar a educação ambiental na perspectiva crítica articulada a questão do ensino de solos (formação, constituição, tipos, degradação e a recuperação de áreas degradadas) no município de Ituiutaba/MG e região, na tentativa de promover uma transformação social em relação a forma como a sociedade tem se relacionado com o recurso natural solo e demais elementos que constituem o ambiente, além de desmitificar algumas pré concepções sobre o solo, como por exemplo que o solo é "sujo", a "terra é cheia de gérmenes que fazem mal para as pessoas" entre outros, incluindo a popularização sobre essa temática. Isso proporcionará as escolas de ensino público e particular, a comunidade dos bairros e os discentes da UFU o acesso e a disponibilidade de uma série informações expressas por meio de materiais didáticos, oficinas, minicursos, eventos, e visitas técnicas e educacionais que ocorrerão em diferentes ambientes, como no laboratório de ensino da UFU, em sites da UFU, em espaços públicos, nas redes sociais, nas escolas etc. Mostrando os processos responsáveis pela formação dos solos e a interação com os demais recursos naturais, com o intuito de popularizar, disseminar, capacitar o público alvo sobre as práticas de degradação e conservação deste bem natural.

ESPECÍFICOS:

- a) Popularizar o conhecimento sobre o recurso natural solo, uma vez que este tema não é trabalhado de forma efetiva nos livros didáticos sob a perspectiva da educação ambiental crítica, contribuir com os professores na formação dos estudantes, uma vez que a temática não é enfocada nas campanhas de conservação e recuperação ambiental;
- b) Desenvolver diversas atividades lúdicas pedagógicas que trabalham com os processos responsáveis pela formação dos solos e a sua interação com os demais elementos naturais (relevo, rocha, vegetação, rede hidrográfica etc.), os principais tipos, a composição, além de práticas que estão degradando solo, como também ações que estão recuperando e conservando este bem natural, entre outros, sempre utilizando uma linguagem mais acessível;
- c) Elaborar alguns materiais didático-pedagógico que trabalha a ludicidade, considerada por muitos autores como importante meio para incentivar, estimular e facilitar a aprendizagem;
- d) Utilizar determinados locais/ambientes no município de Ituiutaba (parque, bacias hidrográficas, solos, relevos etc.) como um laboratório extraclasse para utilizar como exemplos e se possível realizar observação em campo de processos de degradação ambiental, local de discussão e debate sobre ações de recuperação;
- e) Aproximar a universidade da comunidade por meio de ações como palestras, eventos, exposições, trabalhos de campo, valorizando o conhecimento prévio do público alvo e demonstrar a importância do conhecimento científico para tentar melhorar a qualidade vida e ambiental dos municípios, a partir da utilização de uma linguagem mais acessível para a população e atividades lúdicas e mais didáticas; f) Capacitar a equipe envolvida, no sentido de conhecer procedimentos de organização e execução de projeto, seminários, oficinas, palestras, elaboração de materiais didáticos, técnicas laboratoriais (análise granulométrica), o uso de uma linguagem mais acessível para popularizar o conhecimento científico que envolve a temática deste projeto, visando uma educação de qualidade;

PERFIL DO BOLSISTA:

- Comunicativo e que saiba trabalhar em grupo;

- Goste de escrever e ler;
- Tenha domínio de informática e saiba trabalhar com as redes sociais (facebook e instagram);
- Goste de elaborar materiais didáticos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participação nas reuniões de orientação;
- Participação nas capacitações sobre o tema do projeto;
- Ministrar palestras nas escolas e demais setores da comunidade sobre o tema do projeto;
- Organizar o laboratório para receber os visitantes;
- Organizar os materiais didáticos e reformá-los (quando necessários) para as atividades do projeto;
- Realizar os orçamentos dos materiais que serão comprados;
- Ajudar a elaborar os textos de divulgação do projeto (trabalhos em eventos científicos, artigos, folders, publicações nas redes sociais);
- Atualizar o site do laboratório para divulgação dos resultados e ações do projeto;
- Planejar e organizar o evento em comemoração ao dia nacional de conservação dos solos;
- Produzir materiais didáticos conforme a necessidade do projeto;
- Elaborar um vídeo de divulgação do projeto;
- Ajudar a equipe a redigir o relatório parcial e final do projeto;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- A bolsa contribuirá de forma efetiva na formação do(a) bolsista, pois ele desenvolverá habilidades e competências importantes para sua atuação profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						

19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V

CARTA DE INTENÇÕES DO BOLSISTAS

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO
Pontuação dos comprovantes do currículo

Tipo de Produção	Pontuação do item	Pontuação Declarada	Página do comprovante no arquivo pdf	Pontuação conferida
------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------------	---------------------

Artigo completo publicado em periódico com corpo editorial (máximo 2)	3			
Resumo , Resumo Expandido em Anais de evento (máximo 10)	1			
Trabalho Completo publicado em Anais	1,5			
Participação em programas institucionais: PECI, PET, PBG, PIBID entre outros. (Duração minima de 6 meses) (Máximo 2)	2			
Participação em mini-curso realizado durante encontros científicos com duração minima de 4 horas (máximo 8)	1			
Participação em encontro científico com duração minima de dois dias ou 12 horas (máximo 10)	2			
Participação em palestras com duração minima de duas horas (maximo 9)	2			
Minicurso ministrado em eventos científicos (máximo 2)	1			
Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 8)	1,5			
Monitoria em disciplina (máximo 4)	0,5			
TOTAL	100			

ANEXO VII

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Critérios para avaliação

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos	45 pontos
Sistematização e articulação de ideias	30 pontos
Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência com os objetivos do projeto	25 pontos
TOTAL	100 Pontos

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.063107/2024-32

SEI nº 5757182